



INDICAÇÃO Nº 368/2025.

Rio Negro, PR, 11 de Agosto de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a construção de um Parquinho para Pet, também conhecido como pet place ou parcão na área verde ao lado da Rodoviária de Rio Negro.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas para a construção de um Parquinho para Pet na área verde ao lado da Rodoviária de Rio Negro.

Justificativa: A Rodoviária de Rio Negro conta com uma ampla área verde atualmente cercada, cujo espaço não apresenta função definida. Trata-se de um local localizado na região conhecida como Campo do Gado, considerado o segundo centro urbano do município e que apresenta crescimento populacional constante.

Observa-se que, cada vez mais, as famílias possuem animais de estimação, sendo necessário oferecer espaços adequados para lazer, socialização e prática de exercícios dos pets.

Dessa forma, sugere-se a implantação de um Parquinho para Pet aproveitando a área verde ao lado da Academia da Saúde.

Um parquinho para pet, também conhecido como pet place ou parcão, é um espaço projetado para que animais de estimação, especialmente cães, possam brincar e socializar em segurança. Esses locais geralmente são cercados e podem conter diversos equipamentos e obstáculos, como rampas, túneis, pranchas de equilíbrio e áreas com areia ou grama.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc7980b9f95886>.





O parquinho permite que os animais interajam com outros cães e façam novos amigos e a prática de exercícios e a interação social são importantes para o bem-estar físico e mental dos animais.

Os pets podem gastar energia, explorar o ambiente e se divertir com segurança.

E as pessoas podem deixar seus Pets e também se exercitar na Academia da Saúde! Beneficiando o ser humano e o animal de estimação

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - Cidadania

VEREADORA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc7980b9f95886>.

